



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo n.: 1.071554
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itambacuri
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Representado: Henrique Luiz da Mota Scofield, Prefeito do Município de Itambacuri, gestão 2017/2020

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios

À vista da Representação recepcionada pela Presidência desta Corte, encaminho os autos para análise técnica por essa Coordenadoria, nos termos do art. 310 c/c art. 311 do RITCMG.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, nos termos § 3º do inciso IX do art. 61 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, 15 de julho de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado digitalmente)